

Unidade Estratégia Governo – Of. nº 2025/000942
Brasília (DF), 06 de novembro de 2025

A Senhora
Luciana de Sousa Barros
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Brasília (DF)

Assunto: Retificação da proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para o exercício de 2026

Senhora Superintendente,

Em atenção ao disposto no art. 14º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e às diretrizes estabelecidas na Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023, na Portaria nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, e na Resolução Condel/Sudeco nº 165, de 29 de julho de 2025, vimos, por meio deste, retificar o Ofício UEG nº 2025/000933, de 29 de outubro de 2025, referente à proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2026.

2. A retificação refere-se ao quadro de “Espaços Prioritários na PNDR”, para correção dos percentuais e valores previstos. Segue abaixo o quadro correto:

Espaço Prioritário da PNDR (R\$)	Valor	% dos Recursos Previstos
Faixa de Fronteira	2.558.024.905	17,5
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente de seu dinamismo e as cidades que estejam beneficiadas no programa Cidades Intermediadoras	7.454.815.437	51
Municípios Goianos da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)	511.604.981	3,5
Municípios localizados na Planície Pantaneira	438.518.555	3,0

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Unidade Estratégia Governo
(assinado eletronicamente)

Daniel Fidelis Costa
Gerente de Soluções

